

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**JUÍZO DE DIREITO VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE MURICI**

---

**EDITAL DE PRAÇA**

**PROCESSO: 0700251-49.2016.8.02.0045**

**Ação: Execução de Título ExtraJudicial**

**Exequente: Vanessa Tatiane da Silva**

**Executado: Henilton Comercio de Moveis e Eletro Ltda ME**

**Data da 1ª PRAÇA – 26 de agosto de 2019 às 11:00h**, com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação. **R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)**, Caso não haja arrematação na primeira data, fica desde já designada a **2ª PRAÇA – 09 de setembro de 2019 às 11:00h**, no mesmo local, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil, entendido este como valor inferior a 50% da avaliação, **R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Local: Auditório da Agência de Leilões Freire, situado na Avenida Rotary, nº 268, bairro da Gruta de Lourdes, Maceió-AL.

**LEILÃO DE IMÓVEL**

**LOTE 01 (um) Berço Novo Titico BABY Infantil Branco.**

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE.

3ª.) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006.

3ª.) A arrematação será feita à vista pela melhor oferta e os lances serão livres. O valor do lance vencedor poderá ser depositado em dinheiro ou em cheque em conta judicial, no prazo de 48(quarenta e oito horas). Nesse caso, o arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance.

4ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra .

5ª.) Em Caso de acordo a remissão ou adjudicação, fixo em 2% (dois por cento) do valor de avaliação a titulo de reembolso das despesas efetuadas pelo leiloeiro.

6ª.) O Arrematante pagará o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado de comissão ao leiloeiro.

OSMAN SOBRAL E SILVA  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEAL 006